



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2024.

(19/12/2024)

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/12/2024), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **11ª Reunião Ordinária**, de modo virtual, pela ferramenta Google Meet, através do endereço: <https://meet.google.com/ruw-dpbm-ude>, com a Assessoria da Equipe de Apoio na sede do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina, sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina-PR, em primeira chamada às 09h (nove horas), e em segunda chamada às 09h15min (nove horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE N.º 11/2024, conforme **Processo SEI N.º 19.022.222230/2024-83**. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Adriana Moreira Assunção, Dóris Andrade da Cruz, Marcia Figueiredo Barioto, Marcos Roberto Assunção, Veronica Alicia Beltran Ávila. **Suplentes:** Amanda Natalia Dias Campeão, Juliana de Souza Brito, Rodrigo Cesar Coelho Lino, Kelly Franco de Lima. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dóris Andrade declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Beatriz Lourenço Nunes, RT/PNAE-SME. **A.EXPEDIENTE: 09h15min – Início da Reunião: 1.Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CAE realizada em 28/11/2024 (Processo SEI N.º 19.022.168759/2024-44):** A presidente Dóris Andrade solicita manifestação dos presentes quanto a referida ata e, não havendo nenhum apontamento do Colegiado, coloca em votação a Ata da 10ª Reunião Ordinária do CAE-2024, sendo aprovada por unanimidade. **2.Justificativas:** A presidente Dóris Andrade apresenta as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Cícero Cipriano Pinto e Jacqueline Piccolo Lanfranchi, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **3.Aprovação da Pauta da Reunião:** A presidente Dóris Andrade apresenta a pauta previamente enviada ao Colegiado e questiona os conselheiros presentes se há algum assunto que possa ser incluído. Não havendo manifestação dos presentes, a pauta é submetida à votação e aprovada por unanimidade. **B.ORDEM DO DIA: 09h25min – 1.Apresentação de Relatórios de Visitas (Comissões Unidades Próprias e Conveniadas):** A presidente Dóris Andrade concede a palavra à Conselheira Verônica Ávila que passa a explanar sobre as Visitas Técnicas do CAE realizada por ela, juntamente com o assessor Rafael Cutisque no dia 19/11/2024, na EM San Izidro com Relatório Escrito e com Fotos (SEI 14574265), bem como o Relatório Escrito e com Fotos da Visita Técnica no CEI Dr. Jorge Dib Abussafe (SEI 14574351). A Conselheira Verônica Ávila, acompanhando a exposição das fotos realizadas em visitas nas unidades supracitadas, expõe os pontos observados e destaca a declaração da diretora da EM San Izidro quanto os exaustores que estão disponíveis na unidade, mas não estão instalados. Uma das questões observada pela Conselheira é o estado de conservação das mesas, apesar de novas. A presidente Doris Andrade pondera que considera a forma de higienização e que o excesso de umidade pode danificar o material, sendo apontado também o estado de conservação das lixeiras, consequência provável da exposição e os efeitos do sol e da chuva. A presidente Doris Andrade conclui que as observações serão encaminhadas à SME, para conhecimento e providências. Após, a presidente Doris solicita que o Diretor Executivo João Marcos apresente o relatório anual de atividades realizadas pelo CAE, Gestão 2021/2024, que passa a realizar a apresentação dos dados sistematizados (SEI 14775948). **2.Apresentação Relatório Comissão de Prestação de Contas: A**

presidente Dóris Andrade solicita a apresentação da Comissão e concede a fala para o conselheiro Rodrigo César que passa a apresentar os dados referentes a prestação de contas. O Conselheiro informa que não houve nenhuma manifestação do FNDE em relação a Prestação de Conta dos anos de 2023 e 2024, e que ainda está pendente. A presidente Dóris Andrade sugere que seja feito as prestações de contas dos referidos anos de forma interna no CAE, apresentando um parecer para apreciação e deliberação do pleno, sendo que referido parecer e deliberação poderão ser acatados ou não pela nova gestão, sendo apenas uma forma de registrar que esta gestão fez a análise de contas durante seu mandato. A Presidente Doris Andrade afirma que ainda que não haja aprovação, os encaminhamentos serão dados para ciência e justificativas para que haja direcionamento da nova gestão, tanto deste Conselho como da SME.

**3.Encaminhamentos Assembleia de Eleição CAE:** A presidente Dóris Andrade da Cruz apresenta o Edital de Assembleia e indica para compor a comissão eleitoral, seu nome para representar as entidades civis organizadas, bem como os Conselheiros: Marcos Roberto Assunção (representando os pais de alunos matriculados na rede de ensino); Adriana Moreira Assunção (representando as entidades de trabalhadores da educação e discentes) e Márcia Figueiredo Barioto (representando o Poder Executivo Municipal), sendo tal encaminhamento direcionado às representações dos Segmentos do CAE, resultando maior êxito. Ademais, há previsão legal no artigo 3º do Regimento Interno do CAE, quanto a constituição desta comissão. Pela assessoria da CAE será indicado o Diretor Executivo João Marcos Machuca de Lima. Destacou ainda, que a inscrição seja por meio do link, sendo realizada em nome da Entidade. A Presidente Dóris Andrade solicita a apresentação do Ofício de chamamento a ser encaminhado para divulgação. A conselheira Adriana Assunção, questiona a questão das datas de inscrição e o período de férias. A Presidente Doris Andrade aponta datas e períodos relacionados à lei maior Lei Federal nº 11.947/2009 do FNDE e sugere que a questão da prerrogativa, que seja colocada em apreciação no Pleno que pode deliberar sobre a revisão dos prazos. A Presidente Doris Andrade solicita opinião do Diretor Executivo do CAE, João Marcos, que julga favoravelmente, e a seguir propõe ao Colegiado que aprova por unanimidade a revisão dos prazos, bem como a aprovação da Comissão Eleitoral.

**4.Plano de Ação - CAE 2025:** A presidente Dóris Andrade comenta as sugestões de alterações no texto e especial atenção ao item 3(três) , referente a Capacitação, sugerindo separar item por item, delineando o planejamento com datas, inserindo a participação de 04(quatro) representações, ou seja, apontando 04(quatro) pessoas participantes e mencionando as categorias - regionais, nacionais - dos eventos direcionados ao CAE, sendo somente estes passíveis de orçamento. A Presidente Dóris Andrade sugere ainda encaminhar o pedido de previsão orçamentária e o Plano de Ação 2025 (DOC SEI 14524839.) aprovado à SME, solicitando resposta até a primeira reunião do CAE 2025. Não havendo mais sugestões, segue aprovado por unanimidade.

**C.ASSUNTOS GERAIS/INFORMES:** Encontro Nacional do PNAE 2025. A Presidente Dóris Andrade pede os encaminhamentos do Conselho à SME, considerando a inscrição da servidora Marcia Figueiredo Barioto e da própria presidência, haja vista a previsão de verba, visando análise da nova gestão. A RT/PNAE Beatriz Nunes, pede a palavra e pronuncia sobre o fim do seu trabalho enquanto representante da RT/PNAE-SME e agradece a parceria e o bom relacionamento resultando no bom andamento da demanda. A Presidente Doris Andrade acolhe e ratifica o bom relacionamento e a contribuição da RT/PNAE em resposta às dúvidas e questionamentos levantados ao longo das reuniões. Solicitando a palavra, o conselheiro Marcos Assunção sinaliza a importância da parceria e a conselheira Adriana Assunção ressalta a aprendizagem conquistada com a participação no conselho. A conselheira Adriana Assunção sugere ainda, como pauta para próxima gestão, o trabalho com relação ao Projeto de Alimentação Escolar. A RT/PNAE Beatriz Nunes, declara que o projeto sugerido já faz parte do Plano de Ação da SME para 2025. A Presidente Doris Andrade solicitou que se faça o pedido da apresentação do Plano de Ação elaborado pela SME, para início do próximo ano, para apreciação e contribuição com apontamentos.

Ao final, a presidente cede a palavra aos conselheiros que desejam pronunciar suas ponderações finais. Os Conselheiros Rodrigo Cesar Coelho Lino e Kelly Franco de Lima agradecem as contribuições da RT/PNAE Beatriz Nunes, e fazem referência aos direcionamentos e ao bom andamento das atividades realizadas pelo Conselho. A Presidente Doris Andrade manifesta seus agradecimentos pela participação de todos os membros da equipe, conselheiros e assessoria. O Diretor Executivo do CAE, João Marcos agradece e coloca à disposição o trabalho da Equipe. A Conselheira Juliana Brito, pede a palavra e destaca o respeito e o trabalho realizado. A presidente Dóris Andrade finaliza com os agradecimentos. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Giselle Porpeta Martins, Assessora Técnica Educacional do CAE; Dóris Andrade da Cruz, Presidente do CAE e demais conselheiros(as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 30/01/2025, Processo SEI N.º 19.022.013210/2025-02.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Porpeta Martins, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 03/02/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 04/02/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Franco de Lima, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Natália Dias Campeão, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Figueiredo Barioto, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Moreira, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14834194** e o código CRC **772800B6**.

---